



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 141/2026

Data: 23 de abril de 2026

Ementa: Solicita esclarecimentos e providências quanto à ausência de acostamento, sinalização e recape asfáltico na Rodovia Krechinski, no trecho entre Marechal Cândido Rondon, Margarida e São Roque.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo adote providências e preste esclarecimentos acerca da ausência de melhorias na Rodovia Krechinski, especialmente quanto à implantação de acostamento, reforço da sinalização horizontal e vertical e realização de recape asfáltico no trecho que liga Marechal Cândido Rondon ao distrito de Margarida, com extensão da sinalização até São Roque.

Solicita-se, ainda, que sejam informadas as razões pelas quais, mesmo diante de reiterados pedidos desta Casa de Leis e da comunidade local, bem como da ocorrência de diversos acidentes ao longo do referido trecho, até o presente momento não foram executadas as melhorias necessárias para garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança viária.

A Rodovia Krechinski constitui importante via de ligação entre o perímetro urbano de Marechal Cândido Rondon e comunidades do interior, sendo amplamente utilizada por trabalhadores, produtores rurais, estudantes e demais usuários.

Entretanto, o trecho em questão apresenta condições precárias, com ausência de acostamento, sinalização insuficiente e pavimento deteriorado, fatores que contribuem significativamente para o aumento do risco de acidentes, muitos dos quais já registrados e de conhecimento público.

Ressalte-se que a adoção de medidas como a implantação de acostamento, melhoria da sinalização até São Roque e a execução de recape asfáltico são intervenções básicas e indispensáveis para a promoção da segurança viária, prevenção de acidentes e adequada mobilidade da população.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Diante da relevância da demanda e da recorrência de ocorrências no local, faz-se necessária a atuação imediata do Poder Público, seja por meio de execução direta, seja mediante articulação com os órgãos estaduais competentes, visando à efetiva solução do problema.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

